

RESOLUÇÃO CGD Nº 02, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Aprova os Objetivos, as Diretrizes e a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), para o período de 2020 a 2024, do IFPR.

O Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, após análise do parecer do relator Paulo Tetuo Yamamoto e considerando o contido no processo 23411.012935/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Objetivos, as Diretrizes e a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) para o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (Peti), para o período de 2020 a 2024, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, constantes nos documentos SEI nº 0798345 e 0799821, do processo 23411.012935/2019-11.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 01/2020-CGD, de 24 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ONIVALDO FLORES JUNIOR
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ONIVALDO FLORES JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 31/08/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0872172** e o código CRC **F8632916**.

[Anexo I \(DOC-SEI 0798345\)](#) [Anexo II \(DOC-SEI 0799821\)](#)

Referência: Processo nº 23411.012935/2019-11

SEI nº 0872172

